



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011230/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0867/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0861  
DATA 19/10/2016  
RD Nº 0843/2016

### ASSUNTO

Solicitação de início de atividade antecipada (DAIA) para perfuração do 8-SPH-24D-SPS no Campo de Sapinhoá, Bacia de Santos

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 867, de 14 de outubro de 2016, resolve:

I) autorizar a atividade antecipada de perfuração do poço ADR 8-SPH-24D-SPS na Área 3, referente ao desenvolvimento do Campo de Sapinhoá; e

II) determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**